



## EDITAL Nº 110

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, OSVALDO DA CONCEIÇÃO AZINHEIRA, Adjunto da Presidente da Câmara Municipal de Almada, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho nº 3/05-09 de 28 de Outubro de 2005, da mesma Presidente:

Faço saber que, nos termos dos art.ºs 224.º e seguintes do Decreto -Lei nº 59/99 de 02/03, se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Estradas de Portugal, S.A.**, em 22 de Outubro de 2008, relativo à empreitada "**IC 20 ao km 0,800 – Fornecimento e colocação de depósito de um atenuador de impacto**" de que foi empreiteira a Firma **Viapor – Equipamentos e Serviços, Ldª**, pelo que, durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Juca de Saendes Azeiteiro*, Directora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal o subscrevi.

Paços do Município, 22 de Outubro de 2008

O Adjunto da Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.